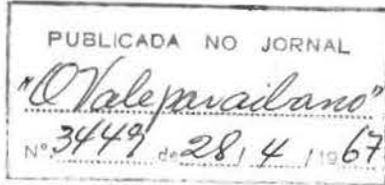


1907



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*



Em,

de

de 19

L E I Nº 1 315  
de 24 de abril de 1.967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal/ um crédito especial de Nº 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinado a complementar o crédito aberto pela Lei nº 1.322, de 23 de fevereiro de 1967.

Artigo 2º - O valôr do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto - para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de abril de 1.967.

Elmano Ferreira Véloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. Admin.